

RESOLUÇÃO nº 16/2023

Dispõe sobre a suplementação de recursos orçamentários no valor de R\$ 11.800.000,00, de acordo com a Lei nº 17.839/2022, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no “caput” do artigo 43 da Lei nº 17.839, de 20 de julho de 2022, e visando a possibilitar despesas inerentes às suas ações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivada a suplementação de recursos orçamentários deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no valor de 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR (R\$)
10.10.01.032.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
4.4.90.52.00.00.1.500.9001.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.10.01.032.3024.2100	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.11.00.00.1.500.9001.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.91.96.00.00.1.500.9001.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.500.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação de que trata o art. 1º dar-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR (R\$)
10.10.01.032.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
4.4.90.40.00.00.1.500.9001.0	serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	300.000,00
10.10.01.032.3024.2100	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.07.00.00.1.500.9001.0	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000.000,00
3.1.91.13.00.00.1.500.9001.0	Obrigações Patronais	2.000.000,00

3.3.90.08.00.00.1.500.9001.0	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.500.000,00
------------------------------	--	--------------

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 30 de agosto de 2023.

a) EDUARDO TUMA – Conselheiro Presidente; a) ROBERTO BRAGUIM – Conselheiro Vice-Presidente; a) JOÃO ANTONIO – Conselheiro Corregedor; a) RICARDO TORRES – Conselheiro; a) RUBENS CHAMMAS – Conselheiro Substituto.

Publicada no DOC de 31/08/2023, p. 431